

Rede nº 022/25

Data: 04/02/2025

Assunto: **OLIMPÍADAS CIENTÍFICAS SEDUC/ 2025. AULAS OLÍMPICAS 2025**

Senhores Diretores,

Informo que o **Projeto de Olimpíadas Científicas, que já realizou, em 2024, as Olimpíadas de Matemática e de Redação, agora também está à frente das Aulas Olímpicas.** A presente comunicação tem como objetivo, sobretudo, relembrar o objetivo do Projeto e datas importantes para a realização dele.

As Aulas Olímpicas têm como finalidade oferecer ensino qualificado, promover o enriquecimento curricular e potencializar o desempenho acadêmico dos alunos participantes. A intenção do projeto é **promover um ambiente de encontro de estudantes que são destaque no campo da matemática e de suas tecnologias e preparar esses alunos para os principais processos olímpicos em âmbito nacional e internacional.** Para a realização do Projeto, está prevista uma série de etapas, que começou, **para as Diretorias de Ensino, no dia 13 de janeiro.** Lembramos que todo o processo de seleção de unidades escolares para abertura das Escolas Olímpicas, bem como seleção de aluno, abertura de turmas e atribuição de professores acontecerá pela plataforma SED.

Etapas importantes para implementação do Projeto de Escolas Olímpicas:

I – Escolha, pela Diretoria de Ensino, das unidades escolares que serão a sede **da Escola Olímpica:**

II– Seleção de Professor Olímpico, processo realizado pela Diretoria de Ensino, sob orientação de Edital a ser publicado pela COPED em fevereiro: **10/02 a 28/02;**

III – Manifestação de interesse dos estudantes na SED – para formar turmas olímpicas, que estejam dentro do público esperado – alunos do 6º ano a 3ª série do Ensino Médio. Essa manifestação de interesse ocorrerá pela SED, no mês de fevereiro,

e, nos próximos dias, publicaremos instruções de como o aluno informa sua candidatura na Secretaria Escolar Digital: **10/02 até dia 24/02;**

IV – Aulas Olímpicas, ministradas sempre aos sábados em unidade escolar eleita pela Diretoria de Ensino em município já previamente indicado pela equipe de Olimpíada da COPED: **início em 15/03.**

Ressaltamos que a nossa prioridade no momento é a divulgação para os estudantes sobre a etapa de manifestação de interesse pela SED. Sugerimos que o começo das aulas seja marcado por essa comunicação e contamos com a divulgação não só por parte da Diretoria de Ensino e das lideranças escolares, mas também do professor, peça fundamental para engajar o estudante.

Lembramos que todo o processo de seleção de unidades escolares para abertura das Escolas Olímpicas, bem como seleção de aluno, abertura de turmas e atribuição de professores acontecerá pela plataforma SED.

Para maior detalhamento de todo o Projeto, é imprescindível a leitura da RESOLUÇÃO SEDUC Nº 01, DE 6 DE JANEIRO DE 2025, que dispõe sobre o Projeto de Olimpíadas Científicas, no âmbito da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo - SEDUC-SP e dá providências correlatas, que pode ser lida na íntegra neste link:

<https://doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-da-educacao/resolucao-seduc-n-01-de-6-de-janeiro-de-2025-2025010611231220807843>.

Por fim, informamos a publicação da retificação da Resolução Seduc nº01. Essa retificação foi publicada no Diário Oficial, no dia 29 de janeiro, e acrescenta, principalmente, o § 3º ao artigo 22, na Resolução SE nº 01, de 06-01-2025, na seguinte conformidade: “§ 3º - Na impossibilidade de atendimento pelo Agente de Organização Escolar – AOE, o Vice-Diretor Escolar poderá ter seu horário administrativo alterado para atender à demanda da Escola Olímpica, inclusive aos sábados.” Link para o documento:

<https://www.doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-da-educacao/resolucao-seduc-n-15-de-28-de-janeiro-de-2025-2025012811231220846588>.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO NORTE 2



Atenciosamente,

Geandro de Oliveira

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino – Região Norte 2